



GESTÃO PÚBLICA BRASIL
CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

JULGAMENTO DAS CONTAS DO(A) PREFEITO(A) PELA CÂMARA MUNICIPAL: PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS E AS ETAPAS OBRIGATÓRIAS



CRONOGRAMA



25, 26 E 27 DE JUNHO DE 2025



CURITIBA – PARANÁ

25/06/2025 – QUARTA-FEIRA

08:00 às 12:00

Credenciamento dos participantes: 08:00 às 09:00

MÓDULO 1

Fundamentos Constitucionais e Legais do Julgamento de Contas

- A competência da Câmara Municipal: Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;
- Base Legal: Leis, decretos e normas aplicáveis ao julgamento das contas do prefeito;
- O papel do Tribunal de Contas como órgão técnico auxiliar
- Diferença entre julgamento político e técnico;
- Tipos de contas: contas de governo x contas de gestão;
- Jurisprudência do STF sobre o julgamento das contas.

25/06/2025 – QUARTA-FEIRA

14:00 às 17:00

MÓDULO 2

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas: Natureza e Efeitos

- A natureza jurídica do parecer prévio: vinculativo ou opinativo?
- A importância do parecer prévio do Tribunal de Contas;
- Hipóteses de rejeição fundamentada do parecer;
- Interpretação e fundamentação de eventual rejeição do parecer;
- Prazos e ritos legais;
- Análise de jurisprudências relevantes;
- Responsabilidade dos vereadores diante do parecer do TCE.

26/06/2025 – QUINTA-FEIRA

08:30 às 12:00

MÓDULO 3

Procedimentos e Etapas do Julgamento das Contas na Câmara

- Fluxo do processo legislativo para julgamento de contas;
- Constituição da comissão ou relatoria específica;
- Apresentação do relatório final e abertura para manifestação da defesa;
- Realização de audiência pública;
- Votação nominal e quórum qualificado;
- Atos formais e publicidade dos atos.

26/06/2025 – QUINTA-FEIRA

14:00 às 17:00

MÓDULO 4

Aspectos Técnicos da Análise das Contas Públicas

- Leitura e compreensão dos principais demonstrativos contábeis;
- Indicadores fiscais e cumprimento de metas da LDO e da LOA;
- Análise de limites constitucionais e legais (saúde, educação, pessoal, endividamento);
- Irregularidades mais frequentes apontadas pelos TCEs;
- Instrumentos auxiliares: relatórios do controle interno, auditorias, dados da transparência pública.

27/06/2025 – SEXTA-FEIRA

08:00 às 10:30

MÓDULO 5

Responsabilidades e implicações

- O Responsabilidade dos vereadores no julgamento;
- Responsabilidade do Prefeito: implicações da rejeição das contas;
- Efeitos para a inelegibilidade;
- Responsabilidade solidária por omissão;
- Atos nulos, vícios de procedimento e judicialização;
- A importância do correto processo legislativo para validação dos atos deliberados pela câmara municipal durante a análise e o julgamento das contas.

METODOLOGIA

A metodologia adotada para este curso prioriza a integração entre a teoria normativa e a prática legislativa, promovendo uma formação aplicada e voltada às demandas reais enfrentadas pelos vereadores no exercício de suas funções fiscalizadoras. As aulas serão desenvolvidas em formato presencial, com exposições dialogadas e contextualizadas por meio de estudos de caso, análises de peças reais (pareceres prévios, relatórios técnicos, balancetes) e simulações de sessões legislativas de análise e julgamento das contas.

O curso visa enfatizar a responsabilidade institucional dos vereadores na condução rigorosa e técnica do processo legislativo referente à análise e julgamento das contas do chefe do Executivo municipal. Será dada especial atenção às atribuições das comissões permanentes ou especiais designadas para examinar o parecer do Tribunal de Contas, garantindo que todas as fases; desde a admissibilidade e o contraditório até a emissão do parecer final, observem os princípios da legalidade, publicidade, imparcialidade e devido processo legislativo. A correta instrução dos autos, a observância dos prazos regimentais, a abertura para a manifestação da defesa e a condução transparente das reuniões e deliberações serão abordadas como pilares da atuação legislativa responsável e legítima no exercício do controle externo.

Cada módulo contará com momentos de exposição teórica, atividades práticas orientadas, e espaço para debate coletivo e resolução de dúvidas. As práticas simuladas permitirão aos participantes vivenciar as etapas formais do processo de julgamento das contas, desde a recepção do parecer prévio até a votação em plenário, passando pela elaboração de pareceres internos, condução de audiências públicas e deliberações com base em dados financeiros.

Durante o curso, será destacada a importância de os vereadores realizarem uma leitura atenta e fundamentada do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas, documento que subsidia tecnicamente o julgamento político-administrativo das contas do prefeito. Compreender o conteúdo do parecer, seus fundamentos, os indicadores de cumprimento ou descumprimento de normas fiscais, e as eventuais irregularidades apontadas é condição indispensável para uma decisão legislativa legítima e responsável. O curso oferecerá orientações práticas sobre como interpretar esse parecer à luz das exigências legais, bem como os limites e possibilidades de sua rejeição pela Câmara, nos termos da jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal.

Com esta abordagem metodológica abrangente e voltada à realidade das Câmaras Municipais, o curso buscará não apenas transmitir conteúdos técnicos, mas também fomentar a qualificação prática do exercício parlamentar, promovendo o fortalecimento institucional do Poder Legislativo local. Ao final da formação, espera-se que os vereadores estejam plenamente capacitados para desempenhar, com segurança, responsabilidade técnica e compromisso com a transparência em todas as etapas do processo de análise e julgamento das contas do prefeito, em consonância com os princípios constitucionais e o interesse público.

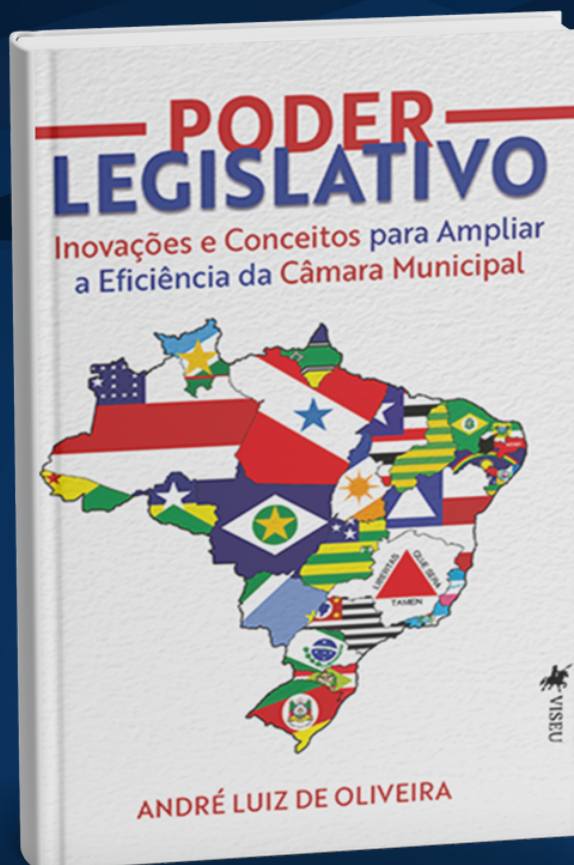
PÚBLICO ALVO

O curso é direcionado a presidentes de câmaras, vereadores, diretores de câmaras, assessores parlamentares, servidores públicos concursados, contadores, procuradores jurídicos, assessores jurídicos, controladores internos, técnicos legislativos, auxiliar administrativo da câmara municipal e demais servidores responsáveis por técnica e prática legislativa.

Trata-se, portanto, de uma formação transversal voltada a todos os atores que compõem ou assessoram a estrutura decisória da Câmara Municipal no exercício de uma de suas funções mais relevantes: o julgamento das contas do prefeito, expressão do dever constitucional de fiscalização e da busca pela transparência, legalidade e responsabilidade na gestão pública local.

OBJETIVO GERAL

O PALESTRANTE POSSUI UM CAPÍTULO DESTINADO AO TEMA DO CURSO EM SEU LIVRO



O presente curso tem por objetivo geral capacitar os vereadores e agentes legislativos municipais para exercer, com competência técnica e responsabilidade institucional, a atribuição constitucional de analisar e julgar as contas anuais do chefe do Poder Executivo municipal, conforme previsto no art. 31 da Constituição Federal, nas leis complementares pertinentes e na legislação local. Trata-se de uma formação voltada à compreensão do julgamento das contas como instrumento de controle político-administrativo e de fiscalização financeira essencial à integridade da gestão pública.

O curso pretende desenvolver a capacidade dos parlamentares e seus auxiliares para interpretar, com base legal e técnica, os pareceres prévios emitidos pelos Tribunais de Contas, compreendendo seus fundamentos, sua natureza jurídica e suas implicações no processo decisório do Legislativo. A formação permitirá que os participantes reconheçam os limites da atuação da Câmara Municipal nesse julgamento, bem como os requisitos legais para eventual rejeição fundamentada do parecer técnico, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal.

Além disso, objetiva-se orientar os vereadores quanto aos procedimentos regimentais e às etapas formais que devem ser rigorosamente observadas no trâmite das contas, desde sua remessa à Câmara até a deliberação em plenário. Essa abordagem contempla a constituição das comissões técnicas, o respeito ao contraditório e à ampla defesa, a instrução processual e os atos de publicidade, de forma a assegurar a legalidade, a transparência e a legitimidade das decisões legislativas.

A formação também visa instrumentalizar os parlamentares com conhecimentos práticos na leitura e análise de relatórios financeiros, balanços orçamentários, demonstrativos contábeis e indicadores fiscais exigidos por lei, especialmente à luz das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso permitirá um julgamento mais técnico, objetivo e embasado nas normas de finanças públicas e no controle de metas fiscais e constitucionais.

Por fim, o curso busca fomentar uma cultura legislativa comprometida com a boa governança, a integridade pública e o zelo com os recursos municipais, qualificando os vereadores para uma atuação fiscalizatória mais efetiva e juridicamente segura. Com isso, espera-se contribuir para o fortalecimento do controle externo exercido pelas Câmaras Municipais, reforçando seu papel essencial na fiscalização da administração pública e na promoção do interesse coletivo.

PALESTRANTE



ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Doutorando em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-PR. Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação UTP-2018, graduado em Gestão Pública CRA-PR 03-01450, graduado em Ciências Políticas, graduado em Sociologia, graduado em Filosofia, pós graduado em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, pós graduado em Administração Pública e Gerência de Cidades, pós graduado em Docência e Didática do Ensino Superior. Foi Vereador de 2017/2020, é autor de mais de trinta leis publicadas no legislativo municipal.

Autor do livro: Câmara Municipal Ações e Práticas Inovadoras para Vereadores, Servidores e Assessores

Autor do livro: Poder Legislativo, Inovações e Conceitos para Ampliar a Eficiência da Câmara Municipal

Autor do livro: Manual do Vereador Atual: Planejamento Parlamentar para um Mandato Eficiente.

Autor do livro: Administração Pública e Financiamento da Educação.

Currículo completo em:

<https://lattes.cnpq.br/6790541459817477>

INVESTIMENTO

R\$ 1.990,00

O QUE ESTÁ INCLUSO NO VALOR DA INSCRIÇÃO?

 **Curso presencial, com carga horária de 16 horas**

 **Apostila**

 **Material prático impresso**

 **Coffee break**

 **Certificado**

Obrigatório **cadastro e registro biométrico** facial para controle de frequência.

Emissão de **certificado com carga horária** cursada conforme registro de presença por biometria facial.

O participante receberá uma consultoria online pós curso **gratuitamente**, via WhatsApp, e-mail ou telefone, durante 30 dias sobre o tema do curso.

SOBRE A EMPRESA

GESTÃO PÚBLICA BRASIL

Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.

Notória Especialidade Técnica publicada no diário oficial da União. Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 30, em 12/02/2025, PÁG.417
Código Localizador: 05302025021200417.

Certidão disponível em nosso site:
<https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>

FALE CONOSCO

 gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

 (41) 9 9786-5376

 www.gestaopublicabrasil.com.br

 gestaopublicabrasil_cursos

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICOOB

AGÊNCIA: **4340**

CONTA CORRENTE: **191053-1**

CHAVE PIX

CNPJ: **40.178.961/0001-05**

LOCAL

HOTEL GRANVILLE

RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, 35 – CENTRO

CURITIBA – PR

INSCRIÇÕES ABERTAS!
FALE CONOSCO E GARANTA SUA VAGA!



GESTÃO PÚBLICA BRASIL

CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS À
GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA

OBRA PROTEGIDA PELA **LEI Nº 9.610/1998**